



# Município de Sorocaba



03 de novembro de 2021



Ano: 29 / Número: 2856

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

## SEGOV

Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2019/11.441-3

Interessado – JOSÉ CARLOS GOMES

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“Terreno localizado na área verde 1 do loteamento “Jardim Sorocaba Park”, nesta cidade, pertencente à municipalidade com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1” defronte da rua Osmar Silva Moreno e segue na extensão de 26,00 metros até atingir o ponto “2”, confrontando e seguindo o mesmo alinhamento da rua Athos Teixeira Lima; deflete à direita e segue na extensão de 21,00 metros até atingir o ponto “3”; deflete à direita e segue na extensão de 26,00 metros até atingir o ponto “4”; deflete à direita e segue na extensão de 21,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando desde o ponto “2” com o remanescente da área em questão e encerrando uma área de 546,00 m<sup>2</sup>.”

Finalidade: PLANTIO

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz  
Diretor de Área  
Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2019/41.428-4

Interessado – GENILSON LOPES DA SILVA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“Faz frente para a Rua João Ruiz Martins, onde mede 20,00 metros em curva: do lado direito de que dá rua olha para o imóvel mede 10,00 metros, do lado esquerdo mede 20,00 metros e nos fundos mede 39,00 metros, confrontando nessas faces com o remanescente do Sistema de Lazer, totalizando a área aproximada de 286,00 metros quadrados. O referido imóvel está localizado no lado par da Rua João Ruiz Martins, distante 7,00 metros da divisa com o lote 4 da quadra L do loteamento Jardim Santa Lúcia.”

Finalidade: PLANTIO

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz  
Diretor de Área  
Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2019/9972-1

Interessado – ROMÁRIO JOSÉ DA SILVA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

Terreno localizado na Área Verde II do loteamento “Jardim Nathália”, nesta cidade, pertencente à municipalidade com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1” e segue na extensão de 7,00 metros até atingir o ponto “2”, confrontando com o lote “18” da quadra “J” do loteamento “Jardim Alegria”; deflete à direita e segue na extensão de 30,00 metros até atingir o ponto “3”; deflete à direita e segue na extensão de 7,00 metros até atingir o ponto “4”; deflete à direita e segue na extensão de 30,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando desde o ponto “2” com o remanescente da área em questão e encerrando uma área de 210,00 m<sup>2</sup>.

Finalidade: PLANTIO

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz  
Diretor de Área  
Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2019/17.140-5

Interessado – ALEX SANDRO SANTOS CARDOSO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“Terreno de formato quadrangular localizado no sistema de recreio 26 / sistema viário destinado a Av. Projetada Marginal 4 do loteamento denominado “Parque Vitória Régia”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, defronte ao lote “29” da quadra “89”, deste mesmo loteamento com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1” e segue em curva na extensão de 16,00 metros até atingir o ponto “2”, com frente para a rua Sylvio Fernandes Oliveira (Rua Marginal “4”); deflete à direita e segue em reta na extensão de 25,00 metros até atingir o ponto “3”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 16,00 metros até atingir o ponto “4”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 25,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando desde o ponto “2” com a área reservada para a Avenida Marginal, fechando aí o perímetro e encerrando a área de 400,00 m<sup>2</sup>.”

Finalidade: PLANTIO/ARBORIZAÇÃO

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz  
Diretor de Área  
Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2019/16.255-2

Interessado – EDINEIA APARECIDA MONTEIRO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“Terreno caracterizado por parte do lote “20” e lote “21” da quadra “7” do loteamento denominado “Vila Nova Sorocaba”, nesta cidade, contendo a área aproximada de 390,00 m<sup>2</sup>, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: tem início no ponto “1” que segue em reta na extensão de 13,00 metros até atingir o ponto “2”, confrontando com a Rua Severiano Rodrigues Alves; deflete á direita e segue em reta no sentido horário na extensão de 30,00 metros até atingir o ponto “3”, confrontando com o remanescente do lote “20” da quadra “7” deste mesmo loteamento; deflete á direita e segue na extensão de 13,00 metros até atingir o ponto “4”, confrontando 3,00 metros com o lote “5” e 10,00 metros com o lote “6” da quadra “7” deste mesmo loteamento; deflete á direita e segue extensão de 30,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando lote “22” da quadra “7” deste mesmo loteamento e encerrando uma área de mesmo loteamento e encerrando uma área de 390 m<sup>2</sup>.”

Finalidade: PLANTIO

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz  
Diretor de Área  
Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2020/18.836-7

Interessado – Tatiane Martins da Silva

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“Terreno localizado na Área Verde do loteamento denominado “Jardim Itália”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1” defronte ao lote 24 da quadra F deste loteamento e segue em curva à esquerda no desenvolvimento de 14,35 metros até o ponto “2”, confrontando com a rua Arnaldo Januário Werneck; deflete a esquerda e segue no sentido horário em curva à direita no desenvolvimento de 13,70 metros até o ponto “3”, confrontando com a confluência das ruas Arnaldo Januário Werneck e Paulo Nadir de Alencar; segue em reta na extensão de 9,00 metros até o ponto “4”, confrontando com a rua Paulo Nadir de Alencar; deflete a direita e segue em reta na extensão de 9,00 metros até atingir o ponto “5”; deflete a direita e segue em reta na extensão de 27,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando desde o ponto “4” com o remanescente da área em questão, fechando aí o perímetro e encerrando uma área de 258,48 m<sup>2</sup>.

Finalidade: PLANTIO

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz  
Diretor de Área  
Secretaria de Governo

## SECRETARIA DE GOVERNO

## PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2019/36.036-2

Interessado – Adriana Rodrigues Barnabe

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“Terreno caracterizado por Área Institucional – Estação Elev. Esgoto do loteamento denominado “Jardim Santa Esmeralda”, nesta cidade, contendo a área de 273,42 m2, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início na divisa com o lote 14 da quadra A-0 do mesmo loteamento, e desse ponto segue em curva à direita, com desenvolvimento de 11,21 metros, confrontando com a confluência da Rua Professora Vera Ap. Guaríglia dos Santos com a Rua Professora Maria de Oliveira Cordeiro; segue na distância de 18,53 metros confrontando com a Rua Professora Maria de Oliveira Cordeiro; deflete à direita e segue na distância de 12,57 metros, confrontando com a propriedade de Fasel Assessoria S/C Ltda; deflete à direita e segue na distância de 2,53 metros, confrontando com a propriedade de Adhemar Dromani Vicentini e Cia Ltda.; deflete à direita e segue na distância de 27,31 metros confrontando com o lote 14 da quadra A-0, fechando o perímetro.”

Finalidade: PLANTIO

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

## SECRETARIA DE GOVERNO

## PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2019/39.079-9

Interessado – JOSÉ DILSON RODRIGUES DA SILVA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado “Parque das Paineiras”, nesta cidade, contendo a área aproximada de 1.363,00m2, pertencente à municipalidade, distante 40,00 metros da Rua Oswaldo de Oliveira Rocha Filho, com as seguintes características e confrontações: terreno irregular encravado, medindo em reta 30,00 m do ponto 1 ao ponto 2, deste ponto medindo em reta 29,00 m até o ponto 3, deste ponto medindo em reta 59,00 m até o ponto 4, deste ponto medindo em reta 17,00 m até o ponto 5, deste ponto medindo em reta 29,00 m até o ponto 6, deste ponto medindo em reta 20,00 m até o ponto 1, atingindo o ponto inicial desta descrição.

O referido terreno tem seu acesso pelo Sistema de Lazer do mesmo loteamento e que faz frente para Rua Oswaldo de Oliveira Rocha Filho.

Finalidade: HORTA COMUNITÁRIA

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

## SECRETARIA DE GOVERNO

## PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2019/39078-1

Interessado – Ivan Dias

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

Terreno caracterizado como parte da Área Institucional do loteamento Jardim Guaíba I, nesta cidade, contendo a área aproximada de 1.222,08m2, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: terreno regular, medindo 48,00m de frente confrontando com a Rua Rudnei Shonfelder, de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito medindo 25,36m confrontando com o Lote 19 da Quadra A do mesmo loteamento, do lado esquerdo medindo 25,36m confrontando com o remanescente da Área Institucional, e nos medindo 48,00m confrontando com os Lotes 12/13/14A/14B/15 do loteamento Parque das Laranjeiras.

Finalidade: PLANTIO

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

## SECRETARIA DE GOVERNO

## PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2019/41430-0

Interessado – ANTONIO FATIMA TRUJILLANO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“Terreno caracterizado por parte da Área Verde, do loteamento denominado “PARQUE VITÓRIA RÉGIA”, nesta cidade, contendo a área aproximada de 1.085,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no ponto “1”, na Rua Antônio Gato Fonseca; deste ponto segue em reta, no sentido horário, na distância de 31,00 metros até o ponto “2”, confrontando com a Rua Antônio Gato Fonseca; deflete à direita e segue na distância de 31,00 metros até o ponto “4”; deflete à direita e segue na distância de 35,00 metros, até o ponto inicial, confrontando com o remanescente da área verde do “Parque Vitória Régia”.

Finalidade: HORTA COMUNITÁRIA

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

## EXPEDIENTE

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar—Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

## SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



## Prefeito

Rodrigo Maganhato

## Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

João Alberto Corrêa Maia

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Fausto Bossolo

## SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Clayton Cesar Marciel Lustosa

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

## SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)

Robson Coivo

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Marcio Bortolli Carrara

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)

Pedro Roberto Pereira de Souza

## SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

## SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Amália Samyra da Silva Toledo

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

## SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)

Luciana Mendes da Fonseca

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Antonio Prieto Neto

## SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO

ESTRATÉGICO (SEMOMB)

Carlos Eduardo Paschoini

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)

Paulo Henrique Marcelo

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Cleber Martins Fernandes da Costa

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

Luiz Henrique Galvão

## SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Vinicius Rodrigues

## SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

## PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Ronald Pereira da Silva

## TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Luiz Carlos Siqueira Franchim

**SEGOV**

Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2019/42.380-6

Interessado – JAIRSON DE SOUZA ARRUDA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

Terreno caracterizado como parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Cardoso, nesta cidade, contendo a área aproximada de 750,00 m<sup>2</sup>, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: terreno regular, medindo 50,00 m de frente confrontando com a confluência das Ruas José Guerreiro com a Rua Odilon Miguel, de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito medindo 15,00 m, do lado esquerdo medindo 15,00 m, e nos fundos medindo 50,00 m confrontando em todas essas dimensões com o remanescente do Sistema de Lazer.

Finalidade: PLANTIO

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2019/43.575-0

Interessado – ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

Terreno medindo 10,00 x 10,00 metros, com área de 100,00 m<sup>2</sup>, fazendo frente para a Rua Irene Rodrigues da Silva, confrontando em ambos os lados e nos fundos com o remanescente do Sistema de Lazer do Jardim Califórnia, localizado defronte ao lote 18 da quadra Z do mesmo loteamento e a uma distância de 38,00 metros da esquina com a Avenida Riusaku Kanizawa.

Finalidade: PLANTIO

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2019/43.711-1

Interessado – FELIPE DE OLIVEIRA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “JARDIM DO CARMO”, nesta cidade, contendo a área aproximada de 135,00 m<sup>2</sup>, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no ponto “1”, no fundo do lote “6”, quadra 27, do Jardim do Carmo, Avenida Doutor Ulysses Guimarães; deste ponto segue em reta, no sentido horário, na distância de 5,00 metros até o ponto “2”, confrontando com fundos do lote “5”, da Quadra “27”, do Jardim do Carmo; deflete à direita e segue na distância de 27,00 metros até o ponto “3”; deflete à direita e segue na distância de 5,00 metros, até o ponto de “4”; deflete à direita e segue na distância de 27,00 metros, até o ponto inicial, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer, do “Jardim do Carmo”.

Finalidade: PLANTIO

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2019/43.864-8

Interessado – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“Terreno caracterizado por parte do Sistema Viário, do loteamento denominado “JÚLIO DE MESQUITA”, nesta cidade, contendo a área aproximada de 958,00 m<sup>2</sup>, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: terreno irregular, medindo 108,00 metros do ponto “1” ao ponto “2”, confrontando com a Rua Luiz Gonzaga do Nascimento Junior, deste ponto segue em reta 25,00 metros até o ponto 3, confrontando com o lote “B/3”, deste ponto segue em reta 75,00 metros até o ponto “5”, confrontando com o lote “B/3”, deste ponto segue 27,00 metros até o ponto 6, confrontando com o lote B/10”, deste ponto segue em reta 75,00 metros até o ponto 7, confrontando com a Rua Comendador vicente

Amaral, deste ponto segue em reta 37,00 metros até o ponto “1”, confrontando com o lote “A”, atingindo o início desta descrição.

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2019/45.332-4

Interessado – Luiz Cravo da Silva

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“Terreno constituído por parte do Área de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Santa Cecília”, nesta cidade, contendo a área de 230,00 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se no ponto 1, da divisa do lote 10 e o lote 11, da quadra Q; deste segue em reta, no sentido horário, na distância de 10,00 metros até o ponto 2, confrontando com os lotes 9 e 10 da quadra Q, do Jardim Santa Cecília; deflete à direita e segue na distância de 23,00 metros até o ponto 3, deflete à direita e segue na distância de 10,00 metros até o ponto 4; deflete à direita e segue na distância de 23,00 metros até o ponto 1, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer; do Jardim Santa Cecília, atingindo o ponto de partida desta descrição.

Finalidade: PLANTIO

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2020/24.991-0

Interessado – CLAUDEMIR SOUZA DE AMORIM

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno caracterizado como parte da Área Verde do loteamento Jardim Sorocaba Park, nesta cidade, contendo a área aproximada de 406,50m<sup>2</sup>, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: terreno irregular, medindo 20,50m de frente confrontando com a Rua Maria Aparecida Cesar Rodrigues, de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito segue em reta 15,00m, deflete à esquerda e segue em reta 9,50m, deflete à direita e segue em reta 9,00m, deflete à esquerda e segue em reta 11,00m, deflete à esquerda e segue em reta 24,00m, confrontando em todas essas dimensões com o remanescente da Área Verde.

A área localiza-se na confluência da Rua Maria Aparecida Cesar Rodrigues com a Rua Celso Pires Martins”.

Finalidade: PLANTIO

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2020/24.992-8

Interessado – PAULO GALVÃO DA SILVA NETO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“Terreno localizado na Avenida Marginal Projetada do loteamento “Parque Vitória Régia”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, defronte a divisa dos lotes “27 e 28” da quadra “89” deste mesmo loteamento e segue no sentido horário em reta na extensão de 10,00 metros até atingir o ponto “2”, confrontando com a rua Sylvio Fernandes Oliveira; deflete à direita e segue em reta na extensão de 30,00 metros até atingir o ponto “3”, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na extensão de 10,00 metros até atingir o ponto “4”, confrontando com o Sistema de Recreio “26” deste mesmo loteamento; deflete à direita e segue em reta na extensão de 30,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando com o remanescente da área em questão; encerrando uma área de 300,00 m<sup>2</sup>.”

Finalidade: PLANTIO

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**SEGOV**

Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2020/25.149-4

Interessado – LUIZ ANTONIO GAIDUKAS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer e parte da Área Institucional, do loteamento denominado “JARDIM ROSÁRIA ALCOLÉA”, nesta cidade, contendo a área de 5.787,87 m<sup>2</sup>, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no ponto “1”, da Rua Wilma Tavares Simoni e distante 15,00 metros do lote 8 da quadra E, do Jardim Rosária Alcoléa; deste ponto segue em desenvolvimento de 38,33 metros até o ponto 2; deflete à esquerda e segue na distância de 90,50 metros até o ponto 3, confrontando com a Rua Wilma Tavares Simoni; deflete à direita e segue na distância de 55,00 metros até o ponto 4; deflete à direita e segue na distância de 55,00 metros até o ponto 4; deflete à direita e segue na distância de 47,00 metros até o ponto 5; deflete a direita e segue 47,00 metros até o ponto 6; deflete a direita e segue em desenvolvimento de 55,00 metros até o ponto 7, confrontando com o remanescente da Área Institucional e da Área do Sistema de Lazer; deflete a direita e segue na distância de 15,00 metros, até o ponto inicial, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer do Jardim Rosária Alcoléa.

Finalidade: PLANTIO/JARDINAGEM

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz  
Diretor de Área  
Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2020/25.160-1

Interessado – ELISABETE DE OLIVEIRA CLARO SILVA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim São Conrado”, nesta cidade, contendo a área 120,00 metros quadrados, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se no ponto 1, na divisa do lote 4 e 5 da quadra H do Jardim São Conrado; deste ponto segue em reta, no sentido horário, na distância de 10,00 metros até o ponto 2, confrontando com fundos do lote 5 e 6 da quadra H, que tem frente para a Rua Arthur Gagliari; deflete à direita e segue na distância de 12,00 metros até o ponto 3; deflete à direita e segue na distância de 10,00 metros até o ponto 4; deflete à direita e segue na distância de 12,00 metros até o ponto inicial, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer do Jardim São Conrado.”

Finalidade: PLANTIO/HORTA

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz  
Diretor de Área  
Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2020/25.163-5

Interessado – BENEDITO FERRAZ CORREIA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“Terreno constituído por parte da Faixa de Preservação Permanente, do loteamento denominado “Jardim Josane”, nesta cidade, contendo a área de 103,20 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se no ponto 1, na Rua Laura Dias Netto e o lote 34, quadra N; deste ponto segue em reta, no sentido horário, na distância de 24,083 metros até o ponto 2, confrontando com o lote 34, da quadra N; deflete à direita e segue na distância de 4,30 metros até o ponto 3; deflete à direita e segue na distância de 24,00 metros até o ponto 4; deflete à direita e segue na distância de 4,30 metros, até o ponto inicial, confrontando com o remanescente da Faixa de Preservação Permanente.”

Finalidade: PLANTIO

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz  
Diretor de Área  
Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2020/26.423-2

Interessado – MANOEL FERNANDES

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer I, do loteamento denominado “Jardim Topázio”, nesta cidade, contendo a área de 2.000,00 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se o ponto 1, no distante 78,00 metros do alinhamento da Rua Aparecido Bispo de Oliveira e a Rua Orlando Scatena, do Jardim Topázio; deste ponto segue em reta, no sentido horário, na distância de 40,00 metros até o ponto 2, confrontando com a Rua Orlando Scatena; deflete à direita e na distância de 50,00 metros, até o ponto 3; deflete à direita e segue na distância de 40,00 metros até o ponto 4; deflete à direita e segue na distância de 50,00 metros até o ponto inicial, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer I.

Finalidade: PLANTIO

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz  
Diretor de Área  
Secretaria de Governo

**SECID**

Secretaria da Cidadania

**COMUNICADO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba no uso de suas atribuições legais previstas em Lei, Comunica que a reunião Ordinária do dia 03/11/2021 foi remarcada para dia 10/11/2021 às 14h00 na Secretaria de Cidadania. Das 14h00 às 15h30 para questões administrativas do Conselho e das 15h30 às 17h00 aberta a sociedade civil.

Angélica Lacerda Cardoso  
Presidente CMDCA Sorocaba



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)Email: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)**RESULTADO FINAL**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA CMDCA Nº 07 DE 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais previstas em Lei, DIVULGA o resultado final do projeto apresentado sobre o Edital 7/2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	RESULTADO FINAL
Associação Dom Luciano	Ampliando Possibilidades I	APTO

A Comissão de Seleção torna pública a classificação final do Edital de Seleção Pública CMDCA nº 07/2021.

Sorocaba, 03 de Novembro de 2021.

**EMPTS**

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 132/2016

Prorrogação Excepcional do contrato de gestão que entre si celebram a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS e Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba - INOVA SOROCABA, nos termos do art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS**CONTRATADA:** Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba - INOVA SOROCABA.**VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**PRAZO:** 90 (noventa) dias, a partir de 01 de novembro de 2021 até 30 de janeiro de 2022.

Sorocaba, 01 de novembro de 2021. Nelson Cancellara – Presidente da EMPTS.

**SERPO****Secretaria de  
Serviços Públicos e Obras****TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Processo administrativo nº 14483/2021

DOADORA: Consórcio Sorocaba Ambiental

OBJETO: Doação de materiais para instalação de EcoPonto Cajuru do Sul

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal Darwin José de Almeida Rosa, a seguir denominada DONATÁRIA, e pelo outro lado CONSÓRCIO SOROCABA AMBIENTAL, devidamente estabelecido a Rua Eduardo Ferragut, n.º55, bairro Pinheirinho, CEP. 13.280-000, no município de Vinhedo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.395.443/0001-57, neste ato representado por sua consorciada líder, LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA., com sede na Rua Eduardo Ferragut, n.º 55, Bairro Pinheirinho, na cidade de Vinhedo/SP, CEP.: 13.289-322, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 62.011.788/0001-99, com os atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE n. 35.209.008.163, através de seu Diretor Administrativo, Sr. Edison Gabriel da Silva, portador do RG 9.200.803-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 760.634.378-00, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução de interesse público:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A DOADORA manifesta seu interesse em doar à DONATÁRIA bens móveis instalados no ECOPONTO do Cajuru do Sul.

1.2 O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, dos seguintes itens: *12 lâmpadas vapor sódio 250W E-40, 200 metros de cabo flexível bipolar 2x1,5mm² com isolamento EPR, 01 módulo habitacional de comprimento de 6 metros com revestimento termoacústico e WC, 440 metros quadrados de alambrado, 9.36 metros quadrados de portão de alambrado, 01 poste padrão modelo B1, 04 núcleos de aço galvanizado para 3 luminárias pública tipo pétala, 04 postes telecônico reto em aço galvanizado com altura de 10 metros para engastar, 12 reatores vapor de sódio 250W E-40, 12 luminárias modelo pública fechada tipo pétala, placa em aço para sinalização do EcoPonto, 04 contentores em PEAD com capacidade de 1.000 litros (01 amarelo, 01 vermelho, 01 azul e 01 verde), 02 barras redondas retas de 6 metros de comprimento e espessura de 3mm, 01 galão de 18 litros de diluente thinner, 02 unidades de tinta sintética alumínio*

1/3

*opalescente miúdo de 3.6 litros, 10 unidades de lixa seco tipo 220, 10 unidades de lixa seco tipo 320, 10 unidades de lixa seco tipo 150, 10 unidades de lixa ferro tipo 80, 08 unidades de catalisador para tinta sintética de 150ml, 02 rolos de fita crepe branca de 48x50 metros, 01 unidade de tinta epoxy cor platina de capacidade 2.7 litros, 01 unidade de catalisador poliamina de 900ml, 01 unidade de diluente de tinta epoxy 900ml, 01 tomada fixa para relê de base metálica, 01 contator 60-60 Hz 32 ampères, 04 unidades de câmera falsa com bateria 9 volts, 01 unidade de ar condicionado para janela, 02 unidades de lâmpada LED 9W, 02 unidades de caixa de descarga, 02 unidades bolsas branca para vaso sanitário, 40 unidades de parafuso para madeira 4.5x50, 01 unidade serra aço rápido, 02 unidades de tubo para caixa de descarga e 01 unidade de veda rosca 18x10 metros.*

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)**

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratos pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS**

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA em caráter definido e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 14 de junho de 2021.


2/3

  
DONATÁRIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
RODRIGO MAGANHATO


  
DONATÁRIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

  
DOADORA:  
CONSÓRCIO SOROCABA AMBIENTAL  
R/P EDISON GABRIEL DA SILVA

Testemunhas:

1.   
RG: 14.052.942-1

CPF: 045.968.138-92

2.   
RG: 38.280.877-0

CPF: 441.741.338-08

3/3

**SEDETTUR****Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

A Secretaria Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo de Sorocaba torna pública a prorrogação do Edital GS 01/2021 para credenciamento e cadastramento de feirantes, ficando as inscrições novamente prorrogadas, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, mantendo as mesmas condições do edital retificado publicado em 30/08/2021.

SEDU

Secretaria da Educação

**Deliberação CMESO no 04/2021,  
de 03 de novembro de 2021.**

Fixa diretrizes para a retomada das aulas e das atividades presenciais no Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba enquanto durar a Pandemia global do Coronavírus (COVID-19).

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), órgão normativo, deliberativo e consultivo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.574, de 18 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 6.754, de 22 de novembro de 2002, e pela Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1995, considerando:

• A publicação da Deliberação CEE nº 204/2021, que fixa normas para a retomada das aulas e atividades presenciais no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências;

• O Decreto Estadual nº 65.849/2021 de 06 de julho de 2021, que altera a redação do Decreto nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19 e institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19, e dá providências correlatas;

• A Deliberação CMESO no 02/2021, de 23 de fevereiro de 2021, que fixa diretrizes para a retomada das aulas e das atividades presenciais no Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba enquanto durar a Pandemia global do Coronavírus (COVID-19);

• O ofício SES/VS nº 53/2021, referente a retomada das aulas e atividades presenciais;

• A necessidade de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos para o ano letivo de 2021 nos planos da escola e de cada docente para os anos, modalidades e etapas;

• A necessidade de assegurar as condições que favoreçam a realização de atividades escolares presenciais de forma segura para estudantes, profissionais e trabalhadoras (es) da educação; D E L I B E R A:

Art. 1º – Fica estabelecida a obrigatoriedade de os estudantes frequentarem as aulas e atividades presenciais na escola de acordo com a Deliberação CMESO no 02/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

§ 1º. Caso seja necessário, enquanto estiver vigente o Inciso II do Artigo 1º do Decreto Estadual 65.849/2021, que dá nova redação ao Artigo 3º do Decreto Estadual 65.384/2020, que define norma de distanciamento de 1 (um) metro entre as pessoas, deverá haver revezamento.

§ 2º. Nos casos previstos pelo § 1º, fica mantido o previsto na Deliberação CMESO nº 05/2020, de 15 de junho de 2020.

§ 3º. Somente poderão se manter exclusivamente em atividades domiciliares os estudantes que pertencerem ao grupo de risco para a COVID-19 com atestado médico que indique o impedimento de comparecer às aulas presenciais, devendo seus responsáveis legais se comprometerem por escrito com a participação destes alunos em atividades domiciliares, nos termos da Deliberação CME nº 01/2007.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogados o artigo 7º da deliberação CMESO nº 10/2020, os parágrafos 1º, 2º, 3º e 5º do artigo 1º e o artigo 8º da Deliberação CMESO 02/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

Deliberação da Comissão Especial

Aprovado por unanimidade pela Comissão Especial em reunião realizada por videoconferência em 02 de novembro de 2021.

Presentes os(as) Conselheiros(as):

Adriana Santos Pinto, Ana Paula Souza Brito, Andrea Picanço Souza Tichy e Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez.

Deliberação do Plenário

Aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Educação em sua 599ª reunião ordinária realizada por videoconferência em 03 de novembro de 2021.

Presentes os(as) Conselheiros(as):

Adriana Santos Pinto, Alexandre da Silva Simões, Ana Paula Souza Brito, Andrea Picanço Souza Tichy, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Joyce de Oliveira Campos, Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto, Marinês Christofani, Miriam Cecília Facci, Petula Ramanauskas Santorum e Silva, Valéria de Fátima de Moura Ferrete.

Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões

Presidente do CMESO

**RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 04/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Homologação da DELIBERAÇÃO CMESO nº 04/2021

O Secretário Municipal da Educação de Sorocaba, MARCIO BORTOLLI CARRARA, com fulcro no disposto no artigo 7º da Lei 4.574, de 19 de Julho de 1994, RESOLVE HOMOLOGAR, a Deliberação CMESO nº 04/2021, aprovada unanimidade em reunião realizada em 03 de novembro de 2021.

Publique-se a presente resolução, bem como a Deliberação.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

COMUNICADO SEDU/SERH nº 11, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

As Secretarias da Educação e de Recursos Humanos, nos termos do Comunicado SEDU/SERH nº 08, de 30 de setembro de 2021, divulgam a classificação INICIAL dos inscritos no Processo de Remoção para os ocupantes do cargo de Inspeção de Alunos e Secretário de Escola para o ano de 2022.

## CLASSIFICAÇÃO INICIAL INSPETOR DE ALUNOS

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Cargo	Pontuação	Critérios de desempate		
						Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
1	253731	ANA LAURA BALDINI	INSPETOR DE ALUNOS	7358				
2	254258	ADEMAR PINHEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	7353				5/4/1962
3	254312	ANA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA	INSPETOR DE ALUNOS	7353				13/3/1970
4	444540	FATIMA APARECIDA BONFIM SOBRINHO	INSPETOR DE ALUNOS	4668				
5	444609	MARCO ANTONIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	INSPETOR DE ALUNOS	4505				
6	453655	MARGARETE SOARES	INSPETOR DE ALUNOS	4503				
*	7	453728	RICARDO FEITOSA DE CARVALHO	INSPETOR DE ALUNOS	4502			
8	454384	MARILENE GOULARTE CORREIA	INSPETOR DE ALUNOS	4489				
9	454910	MARIA APARECIDA FERNANDES	INSPETOR DE ALUNOS	4416				
10	456743	JOSE LUIZ GALUCCI	INSPETOR DE ALUNOS	4383				
11	461011	THIAGO HENRIQUE DA SILVA MELLO	INSPETOR DE ALUNOS	4168				
12	460767	CLAUDEMIR BATISTA	INSPETOR DE ALUNOS	4167				
13	462573	CREUSA FARIAS DE OLIVEIRA MACEDO	INSPETOR DE ALUNOS	4164				
14	465432	MARLI ROSANA BAPTISTA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	4076				
15	465726	ELOISA CRISTINA PINHEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	3913				
*	16	474954	CARLOS APARECIDO GARBO	INSPETOR DE ALUNOS	3803			
17	474989	ROSELI APARECIDA RODRIGUES ANGELO	INSPETOR DE ALUNOS	3802				
18	479212	JULIANA PONTES CARDOSO FERNANDES	INSPETOR DE ALUNOS	3775				
19	463316	ADRIANE APARECIDA CLETO GOMES	INSPETOR DE ALUNOS	3757				
20	480741	ERICSON RUIZ ALCALDE	INSPETOR DE ALUNOS	3744				
21	475004	DEBORA REIS FOGACA MAIA	INSPETOR DE ALUNOS	3638				
*	22	484402	SANDRA KATIANA PAULINA	INSPETOR DE ALUNOS	3636			
23	487991	RENATA KELLY GEROLDI	INSPETOR DE ALUNOS	3504				
24	488009	MIRIAM MENDES RIBEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	3401				
25	495226	ALAN AUGUSTO MELO BORGES	INSPETOR DE ALUNOS	3397				
26	494424	MILENA APARECIDA MOLETTA DOMINGUES	INSPETOR DE ALUNOS	3377				
27	490607	SUELI DE FATIMA PRENHOLATTO	INSPETOR DE ALUNOS	3289				
28	500580	ELOA TRINDADE DOS REIS	INSPETOR DE ALUNOS	3255				
29	505345	CELIA REGINA GAZZI	INSPETOR DE ALUNOS	3209				
30	508883	GRAZIELE CARVALHO DE QUEIROZ CRUZ	INSPETOR DE ALUNOS	3058				
31	508875	GISELDA GARCIA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	3056				
32	512660	ELISABETE BUENO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	3012				
33	512724	RITA DE CASSIA BRISOLA BARBOSA	INSPETOR DE ALUNOS	3011				
34	514603	EDNA CANDIDO TEIXEIRA MIRANDA	INSPETOR DE ALUNOS	2981				3/8/1965
35	514565	MARIA CLAUDIA BOLINA DE MOURA	INSPETOR DE ALUNOS	2981				12/8/1972
36	514760	LUCIANA DE MOURA	INSPETOR DE ALUNOS	2981				31/12/1977
37	514662	JANE DOMELIA FROIS	INSPETOR DE ALUNOS	2980				
38	508891	KELLY CRISTIANE AMORIM DE CASTRO	INSPETOR DE ALUNOS	2975				
39	514638	SILVANA DE FATIMA CARDOSO DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	2952				
40	517157	MONICA FRANCINE PEREIRA NEVES	INSPETOR DE ALUNOS	2906				
*	41	508808	ANDREA ANAISSI PRUDENCIO	INSPETOR DE ALUNOS	2894			
42	518552	MARIA APARECIDA DE CARVALHO BARBOSA	INSPETOR DE ALUNOS	2858				25/9/1963
43	518544	MARIO PEDRO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	2858				29/4/1967
44	518579	MARIA LUCINDA DE BORBA MARINS	INSPETOR DE ALUNOS	2857				
45	521308	SÔNIA DA PAZ RIBEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	2787				
*	46	521294	SANDRA LOURENÇO SIQUEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	2786			
*	47	522193	ROSA CRISTINA DE OLIVEIRA BORBOREMA	INSPETOR DE ALUNOS	2753			
48	508867	SUELI APARECIDA FORTINI	INSPETOR DE ALUNOS	2744				
49	527217	MARINA MOREIRA DE PROENÇA	INSPETOR DE ALUNOS	2660				
50	544728	FRANCISCO EDSON CARDOZO FILHO	INSPETOR DE ALUNOS	1948	sim			25/10/1959
51	544744	VAMBERTO BARBOSA BEZERRA	INSPETOR DE ALUNOS	1948	sim			1/3/1960
52	544710	EMÍDIO NAVEGA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	1948				6/5/1964
53	544701	EDUARDO FERNANDES	INSPETOR DE ALUNOS	1948				23/9/1971
54	544736	ODAIL DOS SANTOS FREITAS	INSPETOR DE ALUNOS	1946				
55	549088	CARLOS MARTINS NETO	INSPETOR DE ALUNOS	1872	sim			24/4/1960
56	549070	ROBERTO FRANCISCO VIDAL	INSPETOR DE ALUNOS	1872				4/10/1964
57	549002	MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	1872				27/4/1982
58	549037	CLAYTON ROBERTO MIRANDA	INSPETOR DE ALUNOS	1871				28/7/1977
59	548995	ANA PAULA OLIVEIRA ZANIN	INSPETOR DE ALUNOS	1871				21/11/1983
60	548979	RAFAEL PORTELLA FERNANDES	INSPETOR DE ALUNOS	1871				13/8/1996
*	61	549460	MARCIO GOUVEA BARBOSA	INSPETOR DE ALUNOS	1844			
62	551708	CLAUDIA DE JESUS CASSEMIRO VIANA	INSPETOR DE ALUNOS	1795				
63	551767	SELMA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS	1793				
64	549045	CLOVIS SILVEIRA LEME	INSPETOR DE ALUNOS	1782				
65	551716	CLEIDE MARIA DE SENA AMORINI	INSPETOR DE ALUNOS	1761				
*	66	521286	MARIANA GIACOB NEGRETE	INSPETOR DE ALUNOS	1707			
67	551791	SIMONE CORREA FONSECA	INSPETOR DE ALUNOS	1701				

\* NÃO LIBERA VAGA

## INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - INSPETOR DE ALUNOS

Matrícula	Candidato
575615	ANGELA MARIA SAMPAIO FREGATI
575640	FLAVIO RODRIGUES DE BRITO DIAS BATISTA
575658	FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS
559865	HEREDIAS FRANCISCO XAVIER FILHO
575674	JORGE MARCIO ANTUNES VIEIRA
551755	SERGIO LUIZ ALMEIDA

## CLASSIFICAÇÃO INICIAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Cargo	Pontuação	Critérios de desempate		
						Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
1	284874	LOURIVAL ANTONIO CARRIELLO	SECRETARIO ESCOLAR	3802				11/11/1967
2	276464	EDSON TADEU LEME	SECRETARIO ESCOLAR	3802				26/3/1975
3	409729	GISELE MARIA FERREIRA DE SALLES	SECRETARIO ESCOLAR	3802				5/11/1978
4	284912	MAREZETE AMABILE ALCASSA RAMOS	SECRETARIO ESCOLAR	3802				4/12/1978
5	409532	CAMILA DE MELO CARDIA MORAIS	SECRETARIO ESCOLAR	3802				8/7/1980
6	275662	APARECIDA MARLI DE OLIVEIRA ALVES DERSIBIA	SECRETARIO ESCOLAR	3801				
7	275700	BIANCA FERNANDES	SECRETARIO ESCOLAR	3773				
8	146323	HELIO CARLOS DE CAMPOS	SECRETARIO ESCOLAR	3562				
9	275310	ADRIANE MARIA FERREIRA ALMEIDA ANTUNES	SECRETARIO ESCOLAR	3394				
10	291064	TANIA GONCALVES	SECRETARIO ESCOLAR	3282				
11	275212	VIVIANE BUENO	SECRETARIO ESCOLAR	3026				
12	273929	CIRLENE MASCARENHAS PINHEIRO	SECRETARIO ESCOLAR	2415				
13	544760	RAFAEL ALVES NORBERT	SECRETARIO ESCOLAR	1948				27/11/1984
14	544752	NATALIA DE MORAIS BENEGAS MANGIUI	SECRETARIO ESCOLAR	1948				22/7/1989
15	548901	MONICA DOS REIS SCHMIDT MARQUES DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	1872				2/12/1973
16	548952	MARCELO NUNES DE ALMEIDA	SECRETARIO ESCOLAR	1872				26/12/1976
17	548910	JOSE CASTRO DE SIQUEIRA FILHO	SECRETARIO ESCOLAR	1872				25/5/1978
18	552054	SERGIO FAURO JUNIOR	SECRETARIO ESCOLAR	1757				
19	558478	JESSUE LOPES FRANCO	SECRETARIO ESCOLAR	1521				
20	559849	MICHELE CRISTINA DE FREITAS GARCIA DE SOUZA	SECRETARIO ESCOLAR	1430				
21	561150	JOAO GILBERTO FLORIANO	SECRETARIO ESCOLAR	1382				

MARCIO BORTOLLI CARRARA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**SEAD**

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública nº 10/2021, CPL nº. 254/2021, destinada à Exploração de serviços de restaurante e lanchonete, mediante permissão de uso de área e instalações próprias do Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, a título precário e oneroso, cuja abertura estava agendada para 04/11/2021, que a Administração resolveu suspender o andamento da licitação, para eventual adequação do edital, conforme termo disponível na internet pelo site <https://bit.ly/3Fd7oRg> Informações pelo tel. (15) 3238-2525, 2521, 2104 ou 2106. Sorocaba, 03 de novembro de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

**PUBLICAÇÃO ANÁLISE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2021**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2021 - CPL Nº. 060/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, BEM COMO PARA O FUTURO ATENDIMENTO DAS POSSÍVEIS EMENDAS FEDERAIS DESTINADAS A ESSA SECRETARIA, que após a análise do recurso apresentado pela licitante CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, resolve DAR-LHE PROVIMENTO. Informações pelos sites <https://bit.ly/3EH4ovl> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Sorocaba, 03 de novembro de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 141/2021 - CPL nº. 291/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHAS PARA CANETAS DE INSULINA PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA (Nome fantasia: CQC) - CNPJ: 46.962.122/0003-21, para os Lotes 01, 02 e 03, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/2ZMnD70> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 03 de novembro de 2021. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 122/2021 – CPL nº. 247/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (TERMÔMETRO DIGITAL) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (CIRÚRGICA APUCARANA) – CNPJ: 26.526.668/0001-60, para o Lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/31wJHEX> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 03 de novembro de 2021. Carlos Augusto Nunes – Pregoeiro.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2019**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 313/2019 – CPL nº. 846/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI (MICRO SERVICE INFORMÁTICA) – CNPJ: 02.405.020/0001-78, para o Lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3GcRdnz> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 03 de Novembro de 2021. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitida uma RD no valor das cópias e os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2020/21825	GUILHERME MORON	LUCAS AUGUSTO MENDES

Sorocaba, 03/11/2021.

Hellen Cristine Baldo  
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EDITAL DE COMUNICAÇÃO ÀS ENTIDADES BENEFICENTES E FILANTRÓPICAS DE SOROCABA. Expedido nos autos do Processo Administrativo SAAE nº. 12046/2013. O DIRETOR GERAL DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 1.390 de 31 de dezembro de 1.965 e suas alterações posteriores etc... FAZ SABER por este PÚBLICO EDITAL que, em conformidade com o parágrafo único, artigo 7º, do Decreto Municipal nº 14.644, de 25/11/2005 – Regulamento Geral do SAAE, as Entidades usuárias dos serviços públicos prestados por esta Autarquia, enquadradas na condição de Beneficente e Filantrópico, que desejem permanecer com a respectiva redução tarifária no exercício de 2022, deverão renovar o requerimento no período de 01/12/2021 à 30/12/2021. Em virtude disso, o responsável legal da entidade interessada deverá comparecer em nossa Unidade Central de Atendimento, das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, para apresentar o referido requerimento, acrescido dos documentos abaixo relacionados, cópias simples acompanhadas dos originais: a) Documento comprobatório da entidade referente ao Imposto de Renda que demonstre o enquadramento “sem fins lucrativos”; b) Cópia das Atas da Assembleia Geral e da posse da última Diretoria; c) Comprovante de Registro no Conselho de Política Pública ao qual incidem suas atividades. Caso não haja manifestação no período acima mencionado, a Entidade, automaticamente, será classificada como associativa.

Sorocaba, 05 de novembro de 2021

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral

**SES**

Secretaria da Saúde

**Portaria nº 58, de 03 DE NOVEMBRO de 2021.**

Dispõe sobre a análise de requerimento de qualificação de organização social a que trata a lei municipal 9.807/2011 e o Edital SES 01/2021.

VINICIUS TADEU SATTIN RODRIGUES, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e no Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, e considerando:

I – A lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, que trata da qualificação de organizações sociais;

II – O Edital SES 01/2021, publicado em 08 de abril de 2021, que trata da qualificação de organizações sociais no âmbito da Secretaria da Saúde;

III – O requerimento de qualificação de organização social no âmbito da Secretaria da Saúde, no município de Sorocaba, protocolado pela instituição:

a) INSTITUTO SOCIAL MED LIFE

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido de forma preliminar o requerimento da INSTITUTO SOCIAL MED LIFE, CNPJ: 07.168.874/0001-00, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos; para qualificar-se no Município de Sorocaba, na área da SAÚDE, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º O presente ato encontra-se previsto no inciso II, do art. 2º da Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, tendo em vista que a instituição indicada no art. 1º demonstrou preencher integralmente os requisitos legais para qualificar-se como Organização Social, tendo em sua finalidade estatutária a execução de atividades na área da saúde, sendo conveniente e oportuna a sua qualificação.

Art. 3º Esta Portaria não substitui a obrigatoriedade de aprovação do Prefeito Municipal de que trata o inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 9.807/2011.

Art. 4º Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para eventuais impugnações, conforme item “7º” do edital SES 01/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. VINÍCIUS RODRIGUES

Secretário da Saúde

**CONVITE**

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEGUIMENTO DOS CONSELHOS LOCAIS LOCAL: SALÃO DE VIDRO, TÉRREO, PREFEITURA DE SOROCABA ( Av Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041)

HORA: 18h30

DATA: 05/11/2021

Poderão candidatar-se: os conselheiros locais que já manifestaram interesse;

Poderão votar: todos os conselheiros locais.

Sorocaba, 03 de novembro de 2021.

Jefferson Sergio Calixto

Secretaria da Saúde

Prefeitura de Sorocaba-SP

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Sorocaba



18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)  
CLÁUDIO SOROCABA (PL)  
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)  
DYLAN DANTAS (PSC)  
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)  
FAUSTO PERES (PODEMOS)  
FERNANDA GARCIA (PSOL)  
FERNANDO DINI (MDB)  
FRANCISCO FRANÇA (PT)  
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)  
ÍTALO MOREIRA (PSC)  
JÃO DONIZETI (PSDB)  
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)  
PÉRICLES RÉGIS (MDB)  
RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)  
SALATIEL HERGESEL (PDT)  
SILVANO JÚNIOR (Republicanos)  
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)  
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: Cicero João - PTB  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: João Donizeti - PSDB  
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**CONTRATO PRORROGADO**

Modalidade: Pregão n.º 21/2017  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva dos veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Sorocaba  
Contrato n.º 18/2017  
Empresa: Genésio de Jesus Marchi ME  
Assinatura: 23/11/2017  
Valor: R\$ 15.650,00  
Assinatura da prorrogação: 25/10/2021  
Período: 12 meses  
Início da vigência: 23/11/2021

**CONTRATO CELEBRADO**

Modalidade: Pregão 15/2021  
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis  
Contrato n.º 20/2021 (Lote 2)  
Contratada: Ana Valéria Tanelotto  
Assinatura do contrato: 27.10.2021  
Vigência: 12 meses  
Valor total: R\$ 14.270,00

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Extrato do Contrato nº 056/19**

Processo nº 884/19  
Objeto: Segundo Aditivo do contrato nº 056/19 – Locação de uma sala para locatária, em locação única para fins de instalação da sala de informação e sonorização do Terminal Rodoviários intermunicipal de Sorocaba/SP, para atendimento aos usuários/passageiros, devidamente mobiliada.  
Prazo: De 08/11/21 a 07/11/22  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
Contratada: Sócios Fundadores Patrimônio e Participações Ltda.  
Nome Fantasia: (\*\*\*)  
CNPJ: 29.294.812/0001-79  
Valor: R\$ 21.504,00 (vinte e um mil quinhentos e quatro reais).  
Assinatura: 28 de outubro de 2021.  
Sorocaba, 03 de novembro de 2021.  
Claudia Ap. Ferreira  
Gerente de Licitações e Contratos



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**